



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Amovs
14/11/25

ANO: 2025

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Designação do Serviço/Organismo:

CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Missão:

FORMAR CIDADÃOS PARA AS ARTES E PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA

Objetivos Estratégicos (OE):

OE1: Promover uma formação artística de qualidade

OE2: Melhorar a rede de parceiros e a imagem do Conservatório

OE3: Promover a inovação e a criatividade

OE4: Melhorar a gestão dos recursos disponíveis

Objetivos Operacionais (OOP)

CLIENTE PESO: 40,00%

OOP1: GARANTIR O ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM (E) Peso: 10%

	Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	Programas de Tutoria avançada: n.º de alunos identificados e horas de tutoria					5	0	DP	1	10%	Anual	0%		-100,00%
Ind2	Incentivos em concurso e competições/participação e desempenho					5	0	DP	1	10%	Anual	0%		-100,00%
Ind3	Parcerias com universidades/instituições educacionais para potenciar o enriquecimento educacional					2	0	DP	1	10%	Anual	0%		
Ind4	Programas com tutoria: n.º de alunos identificados e horas de tutoria					10	0	DP	2	10%	Anual	0%		
Ind5	Iniciativas de promoção do reforço das aprendizagens					10	0	DP	2	10%	Anual	0%		
Ind6	Redução das taxas de reprovação					50%	0	DP	10%	10%	Anual	0%		
Ind7	N.º de alunos envolvidos em projetos interdisciplinares					100	0	DP	2	10%	Anual	0%		
Ind8	Qualidade dos projetos de alunos e professores (aval. qualitativa dos participantes)					10	0	DP	2	10%	Anual	0%		
Ind9	N.º projetos Interdisciplinares					11	0	DP	1	5%	Anual	0%		
Ind10	Feedback da comunidade envolvente					1	0	DP	0	5%	Anual	0%		
Ind11	N.º de movimentos em fluxos de projetos europeus					4	0	DF	0	10%	Anual	0%		-100,00%
Taxa de Realização do OOP1													0%	

OOP2: PROMOVER OFERTA FORMATIVA DIVERSIFICADA (E) Peso: 10%

	Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind12	Ações de sensibilização nas escolas e comunidade					33	0	DP	3	50%	Anual	0%		-100,00%
Ind13	N.º de novas ofertas					1	0	DP	0	15%	Trimestral	0%		-100,00%
Ind14	N.º de Masterclasses					12	0	AMMEA	2	25%	Trimestral	0%		-100,00%
Ind15	N.º de Alunos					5	0	DP	1	10%	Anual	0%		-100,00%
Taxa de Realização do OOP2													#REF!	

OOP3: PROMOVER O SUCESSO ACADÉMICO E COMBATER O ABANDONO ESCOLAR (E) Peso: 10%

	Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind16	Taxa de aprovação por cada disciplina					95%	0%	DP	10%	20%	Anual	0%		-100,00%
Ind17	Média das notas dos alunos por disciplina e/ou curso					50%	0%	DP	0%	20%	Anual	0%		-100,00%
Ind18	Frequência e assiduidade dos alunos					70%	0%	DP	10%	10%	Anual	0%		
Ind19	Iniciativas que promovam a continuidade escolar					2	0%	DP	0%	10%	Anual	0%		
Ind20	Iniciativas do SPO					2	0%	DP	1	20%	Anual	0%		100,00%
Ind21	Parcerias com o Gabinete do Acesso ao Ensino Superior					1	0	DP	0	20%	Anual	0%		-100,00%
Taxa de Realização do OOP3													0%	

OOP4: PROMOVER A FRUIÇÃO DAS ARTES JUNTO DA COMUNIDADE (E) Peso: 10%

	Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind22	Formações Artísticas					20	0	DSPCL	2	30%	Anual	0%		-100,00%
Ind23	Concerto e espetáculos da Temporada					180	0	DSPCL	10	40%	Trimestral	0%		-100,00%
Ind24	Audições / aulas abertas e recitais					180	0	DP	20	30%	Trimestral	0%		-100,00%
Taxa de Realização do OOP4													0%	

OOP5: REALIZAR PROJETOS DE CARIZ SOCIAL E INCLUSIVO (E) Peso: 10%

	Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind25	Alunos e docentes envolvidos em projetos sociais					250	0	DSPCL	10	50%	Anual	0%		-100,00%
Ind26	Instituições apoiadas socialmente					7	0	DSPCL	1	50%	Anual	0%		-100,00%
Taxa de Realização do OOP5													0%	

OOP6: REFORÇAR A COMUNICAÇÃO E A IMAGEM DO CONSERVATORIO (E) Peso: 10%

	Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind27	Vídeos produzidos					60	0	AMMEA	5	30%	Trimestral	0%		-100,00%
Ind28	Notícias na comunicação social e publicações nas redes sociais					900	0	AMMEA	100	40%	Trimestral	0%		-100,00%
Ind29	Produtos gráficos realizados					300	0	AMMEA	50	30%	Trimestral	0%		-100,00%
Taxa de Realização do OOP6													0%	

OOP7: CRIAR REDES DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS (E)													Peso:	10%
Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind30	Protocolos vigentes				40	0	DSPCL	2	30%	Anual	0%		-100,00%	
Ind31	N.º de Parcerias				180	0	DSPCL	10	50%	Trimestral	0%		-100,00%	
Ind32	Percentagem de diretores artísticos envolvidos em reuniões de divulgação dos seus eventos				70%	0	AMMEA	10%	20%	Trimestral	0%		-100,00%	
Taxa de Realização do OOP7														0%

APRENDIZAGEM

OOP8: AUMENTAR A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E A SUA APLICAÇÃO (E)													Peso:	10%
Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind33	Projetos a decorrer (estudos sobre educação artística e cultura)				4	0	AMMEA	1	20%	Anual	0%		-100,00%	
Ind34	Artigos e comunicações (divulgação de conhecimento científico) incluindo na RPEA				12	0	AMMEA	5	20%	Trimestral	0%		-100,00%	
Ind35	Edições produzidas				8	0	AMMEA	1	20%	Trimestral	0%		-100,00%	
Ind36	Autores regionais publicados				50	0	AMMEA	10	20%	Trimestral	0%		-100,00%	
Ind37	Obras de compositores madeirenses nos currículos das disciplinas				25	0	AMMEA	5	20%	Anual	0%		-100,00%	
Taxa de Realização do OOP8														0%

OOP9: REFORÇAR AS COMPETÊNCIAS E VALORIZAR OS COLABORADORES (Q)													Peso:	10%
Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind38	Ações de Formação				20	0	AMMEA	3	25%	Trimestral	0%		-100,00%	
Ind39	Horas de formação				400	0	AMMEA	50	25%	Trimestral	0%		-100,00%	
Ind40	Formações específicas em tecnologia educacional				4	0	AMMEA	1	25%	Trimestral	0%		-100,00%	
Ind41	Percentagens de docentes que participam nas formações				20%	0	AMMEA	3%	25%	Trimestral	0%		-100,00%	
Taxa de Realização do OOP9														0%

OOP10: ESTABELEÇER UMA REDE DE PARCEIROS COM CENTROS DE INVESTIGAÇÃO E UNIVERSIDADES (E)													Peso:	10%
Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind42	N.º de protocolos e acordos estabelecidos com centros de investigação Instituições de ensino superior				3	0%	AMMEA	1	50%	Anual	0%		-100,00%	
Ind43	Percentagem de protocolos e acordos que resultam em projetos concretos ou publicações científicas				66%	0%	AMMEA	0%	50%	Anual	0%		-100,00%	
Taxa de Realização do OOP10														0%

PROCESSOS

OOP11: MELHORAR TECNOLOGICAMENTE O CONSERVATÓRIO (EF)													Peso:	10%
Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind44	N.º de Procedimentos Informatizados				7	0	DRH	1	100%	Anual	0%		-100,00%	
Taxa de Realização do OOP11														#REF!

OOP12: SISTEMA DE GESTÃO RECONHECIDO (Q)													Peso:	50%
Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind45	Percentagem de atividades realizadas				70%	0	GSG	10%	70%	Anual	0%		-100,00%	
Ind46	Auditorias Internas realizadas				20	0	GSG	3	30%	Anual	0%		-100,00%	
Taxa de Realização do OOP12														0%

FINANCEIRA

OOP13: MANTER ATUALIZADA A INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (E)													Peso:	50%
Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind47	Taxa de execução de contabilidade analítica				20%	0%	DF	5%	20%	Anual	0%		-100,00%	
Ind48	Atualização do quadro de indicadores orçamentais e financeiros				4	0%	DF	4	80%	Anual	0%		-100,00%	
Taxa de Realização do OOP13														0%

OOP14: GARANTIR A TAXA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS CURSOS PROFISSIONAIS (EF)													Peso:	50%
Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind49	Data de submissão dos pedidos de pagamento na plataforma Balcão dos Fundos				30	0	DF	2	100%	Trimestral	0%		-100,00%	
Taxa de Realização do OOP14														0%

OOP15: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO COM BASE NO PROJETO EDUCATIVO (E)													Peso:	50%
Indicadores	1.ºT/2025	2.ºT/2025	3.ºT/2025	4.ºT/2025	Meta 2025	Realizado 2025	Responsável	Tolerância	Peso	Monitorização	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind50	Taxa de execução do orçamento				92%	0%	DF	2%	100%	Anual	0%		-100,00%	
Taxa de Realização do OOP15														0%

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS					
	OB1	OB2	OB3	OB4	OB5
EIXO 1: PROMOVER UMA FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE QUALIDADE	X	X	X	X	X
EIXO 2: MELHORAR A REDE DE PARCEIROS E A IMAGEM DO CONSERVATÓRIO					
EIXO 3: PROMOVER A INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE					
EIXO 4: MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS					
	OB6	OB7	OB8	OB9	OB10
EIXO 1: PROMOVER UMA FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE QUALIDADE					
EIXO 2: MELHORAR A REDE DE PARCEIROS E A IMAGEM DO CONSERVATÓRIO	X	X			
EIXO 3: PROMOVER A INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE			X	X	X
EIXO 4: MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS					
	OB11	OB12	OB13	OB14	OB15
EIXO 1: PROMOVER UMA FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE QUALIDADE					
EIXO 2: MELHORAR A REDE DE PARCEIROS E A IMAGEM DO CONSERVATÓRIO					
EIXO 3: PROMOVER A INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE					
EIXO 4: MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS	X	X	X	X	X

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

REGRA: Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.

NOTAS EXPLICATIVAS

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

(objetivos/indicadores)

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Eficácia	40%	Eficiência	BREFI	Qualidade	30,00%
	BREFI		BREFI		0%

AValiação Final do Serviço/Organismo

Bom	Satisfatório	Insuficiente
-----	--------------	--------------

REQUISITOS HUMANOS - Melhores disponíveis

	RH Planeada	RH Realizada	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	1		1
Dirigentes - Direção Intermediária	9		9
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1		1
Técnicos Superiores (inclui 4 IEM)	27		27
Coordenadores Técnicos	3		3
Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação	2		2
Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação	1		1
Docentes em Contrato de Funções Públicas por Tempo Indeterminado	91		91
Docentes em mobilidade (requisitados)	34		34
Docentes com contrato a termo resolúvel	39		39
Assistentes Técnicos + mapa consolidado	34		34
Encarregado Geral Operacional	1		
Encarregados Operacionais	3		3
Assistentes Operacionais + mapa consolidado	53		53
Prestadores de Serviços	12		12
	311	0	310

OBSERVAÇÕES:

RESULTADO GLOBAL DO SIADAP-RAM 3 - BIÉNIO 2023/2024 - nesta data não é possível aferir esta informação.

	N.º DE TRABALHADORES	RESULTADOS POSSÍVEIS	RESULTADOS OBTIDOS
Técnico Superior+Especialista de Informática	17		
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1		
Docente	153		
Docente em funções Técnico Pedagógicas	11		
Coordenador Técnico	3		
Assistente Técnico+Técnico de Informática	31		
Encarregado Geral Operacional			
Encarregado Operacional	3		
Assistente Operacional	45		
	TOTAL	0	0

OBSERVAÇÕES:

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO

	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUTADO
Orçamento de Fundamento	10 026 720,00 €	- €	- €
Despesas c/ Pessoal	9 189 866,00 €	- €	- €
Aquisições de Bens e Serviços	732 315,00 €	- €	- €
Transferências correntes	55 520,00 €	- €	- €
Outras despesas correntes	21 519,00 €	- €	- €
Aquisições de Bens de Capital	27 500,00 €	- €	- €
Orçamento de Investimento	494 774,00 €	- €	- €
Ações de formação no âmbito do Conservatório		- €	- €
53274 - Ações de formação no âmbito do Conservatório - Ciclo Formativo 2023/2025	77 540,00 €	- €	- €
53499 - Ações de formação no âmbito do Conservatório - Ciclo Formativo 2023/2026	101 860,00 €	- €	- €
53520 - Ações de formação no âmbito do Conservatório - Ciclo Formativo 2024/2027	106 642,00 €	- €	- €
53290 - ERASMUS III	12 384,00 €	- €	- €
53302 - ERASMUS IV	8 193,00 €	- €	- €
53519 - ERASMUS IV	8 155,00 €	- €	- €
52186 - Promoção e divulgação artística	125 000,00 €	- €	- €
53332 - ARTEINOVA - INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	55 000,00 €	- €	- €
53337 - LECIONAÇÃO DE CURSOS DE MÚSICA DE NÍVEL SUPERIOR NA RAM	- €	- €	- €
53705 - TD-C20-103-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	82 450,00 €	- €	- €
53706 - TD-C20-103-RAM: AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM	30 000,00 €	- €	- €
53707 - TD-C20-103-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	50 000,00 €	- €	- €
Total (OF+OI+OV)	10 521 494,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES: Atendendo à conjuntura política atual o Orçamento Privativo do Conservatório, está a ser executado através do Orçamento Transitório, com base nas dotações corrigidas do orçamento de 2024 à data de 30/11/2024, em regime duodécimal.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico

Divisão de Apoio Técnico

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia Conservatório - Escola Artes da Madeira	
Entrada	
N.º: 651	20-02-2025
EG	C - 2.30

Parecer

Despacho

Viste

A Consideração Superior

14-02-25
jcl

AO Sr. Secretário ✓
20.02.25
[Signature]

DE: Magda Escórcio Brazão ✓

PARA: Chefe de Gabinete

INFORMAÇÃO N.º 41/2025

ANTECEDENTE: Entrada n.º: 896, de 30-1-2025

ENTIDADE: Conservatório-Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Peter Clode (CEPAM)

DATA: 13/02/2025

Proporho que se dê conheci-
mento ao CEPAM, da aprovação,
do Plano de Atividades 2025
e do respetivo QUAR, pelo
secretário, em 14.2.2025
jcl Escórcio Brazão
18.2.2025

ASSUNTO: Plano de Atividades de 2025 e QUAR 2025

Tendo sido solicitado a emissão de parecer, sobre o assunto mencionado em epigrafe, cumpre-nos informar V. Ex.ª o seguinte:

DOS FACTOS:

O Conservatório-Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Peter Clode (CEPAM), através do ofício n.º 67, de 30-01-2025, com a entrada no Gabinete do Secretário (GS) n.º 896, de 30-1-2025, enviou o Plano de Atividades e o QUAR de 2025, em anexo, para efeitos de homologação do Senhor Secretário.

Visto
A Consideração Superior
18-02-25
jcl

Secretaria Regional de Educação,
Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

INTERNA

N.º: 179

14-02-2025

Cl.: 2.30



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico
Divisão de Apoio Técnico

PARECER:

O Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, criou um imperativo de gestão anual para todos os serviços e organismos da administração pública: o plano e relatório de atividades.

O plano de atividades, define a estratégia, hierarquiza opções, programa ações e afeta e mobiliza os recursos humanos, materiais e financeiros.

O relatório de atividades, define o grau de realização dos objetivos, programas e recursos utilizados.

Numa ótica de modernização administrativa, o Decreto-Lei nº 135/99, de 22 abril, na sua redação atual, definiu, entre várias medidas, o plano e relatório de atividades como instrumentos de apoio à gestão.

“(…)

Artigo 40.º

Plano e relatório de atividades

1 - Os serviços e organismos da Administração Pública devem elaborar planos e relatórios anuais de atividades, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro.

2 - Os planos e relatórios de atividades devem contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, que se propõem desenvolver, bem como avaliar a sua aplicação em cada ano.

3 - Os relatórios de atividades devem incluir indicadores que quantifiquem as solicitações entradas e as respectivas respostas, a que se refere o n.º 1 do artigo 39.º.

“(…)

O Plano de Atividades deve obedecer ao esquema tipo constante do anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, conjugado com os nºs 2 e 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 abril, na sua redação atual, que abaixo se indica:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico
Divisão de Apoio Técnico

“(…)

ANEXO

Esquema tipo dos planos e relatórios anuais de atividades

A) Modelo de plano

I - Nota introdutória - Breve caracterização do ambiente interno e externo em que se insere a atividade do organismo; Identificação dos primeiros clientes; Tipificação dos serviços normalmente fornecidos ou de novos serviços a fornecer; Explicitação do processo de elaboração do plano e dos mecanismos utilizados para assegurar a participação.

II - Objetivos e estratégias - Orientações gerais de curto prazo a nível macroeconómico; Orientações específicas de curto e ou médio prazo para o sector de atividade em que o organismo se enquadra; Objetivo de curto e ou médio prazo a cumprir pelo organismo e respetivas prioridades; sua articulação com o Programa do Governo; Estratégia a adotar para cumprimento dos objetivos.

III - Atividades previstas e recursos - Programas anuais e ou plurianuais e respetivos horizontes temporais; resultados a obter com o seu desenvolvimento; Matriz: estrutura de objetivos/estrutura de programas; Listagem dos projetos e ou atividades dos diversos programas e respetiva calendarização; Listagem das atividades não enquadradas em programa; Recursos humanos, materiais e financeiros e respetiva afetação; Programas de formação interna ou externa.

(…)”

Além da estrutura acima referida, o plano de atividades, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, deve elencar medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e, em especial, disponibilizar o atendimento digital.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação, a elaboração e aprovação do Plano de Atividades, com os objetivos, atividades, indicadores de desempenho do serviço e de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico

Divisão de Apoio Técnico

cada unidade orgânica, é uma das fases que integra o Ciclo de Gestão de cada serviço da Administração Pública.

O Plano de Atividades, deve ser aprovado pelo membro do governo competente, de acordo com n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

O quadro de avaliação e responsabilização, designado por QUAR, encontra-se previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, e respetivas alterações que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira, adiante designado por SIADAP-RAM.

De acordo com o n.º 2 do artigo 2.º, este diploma aplica-se aos serviços da administração direta e indireta da RAM, bem como aos serviços de apoio dos órgãos de governo da Região.

Este sistema de gestão e avaliação, obedece a princípios e objetivos que se articulam com um sistema de planeamento e de gestão dos serviços.

O SIADAP-RAM, integra três subsistemas, entre os quais o SIADAP-RAM I, referente à avaliação do desempenho dos serviços, com carácter anual, de acordo com a alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 8.º.

A avaliação e desempenho dos serviços, obedece ao QUAR, contendo os elementos estruturantes, abaixo elencados e previstos nos artigos 9.º a 10.º:

- À estrutura;
- Aos parâmetros de avaliação;
- Aos indicadores.

O QUAR é fixado e mantido atualizado em articulação com o serviço com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação de cada departamento do Governo Regional, de acordo com n.º 2 do artigo 9.º.

Os serviços, iniciam a construção do QUAR, tendo em conta as orientações fixadas pelos membros do Governo Regional ou na sua falta, os objetivos ou medidas do Programa do Governo para a sua área de atribuições, propõem os objetivos a seguir no ano subsequente, as correspondentes metas, os indicadores de desempenho e as correspondentes fontes de verificação, submetendo a aprovação do membro do Governo Regional com a tutela, nos termos do artigo 74.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico

Divisão de Apoio Técnico

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º, o serviço, após a aprovação pelo membro do governo, procede à publicação, do QUAR, na página eletrónica.

Assim, o serviço em análise, enviou o QUAR a 30-01-2025, através de ofício, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º.

De acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 3 do artigo 8.º, o QUAR é referente ao período de avaliação de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O QUAR em análise, obedece aos elementos estruturantes do SIADAP-RAM I, contemplando, a missão, visão, valores, objetivos estratégicos e operacionais, previstos no artigo 9.º.

De acordo com os artigos, 10.º e 11.º, os objetivos estão agrupados com os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade. Com indicadores mensuráveis, contendo a definição das percentagens, tolerâncias, metas, formulas de cálculo e a afetação de recursos humanos e financeiros.

Da análise efetuada, conclui-se que o Plano de Atividades do CEPAM, para o ano de 2025, contempla os objetivos atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar, previstos na legislação aplicável.

Relativamente ao QUAR para 2025, verificamos que se encontram reunidos os requisitos legais do SIADAP RAM I.

CONCLUSÃO:

Face ao acima exposto, somos a propor:

A aprovação do Plano de Atividades do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode para o ano de 2025 e respetivo QUAR, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário.

À consideração superior,

A Técnica Superior


Magda Escórcio Brazão